



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

-----**ATA Nº 18**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 9H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----Participou a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Ana Petinga.-----

----- Os Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras participaram na reunião através de videoconferência, respetivamente-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum e o impedimento no início da reunião por motivos de impedimento de força maior, do Senhor Presidente do Conselho, Dr. Pedro Folgado, assumiu a presidência o Vice Presidente da OesteCIM, Dr. Tinta Ferreira que declarou aberta a reunião, quando eram 09H50, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior;-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

-----Ponto 2 – Transportes;-----

-----Ponto 3 - Ponto de situação setor resíduos/Valorsul;-----

----- Ponto 4 – Alteração Orçamental Permutativa nº 7;-----

----- Ponto 5 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Refª CP04/2020, Acordo-Quadro para Fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e Material de Higienização” - Proposta de seleção;-----

----- Ponto 6- Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Refª CP11/2020, Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-fabricados e Outros” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 7 – Candidatura ”Grow Investment: Capacitação de estruturas regionais de apoio ao investimento” – Termo de Aceitação;-----

----- Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----Antes do início da reunião, o Senhor Presidente, Dr.Tinta Ferreira informou que a homenagem agendada por sugestão do Presidente Carlos Bernardes, para hoje, ao Ciclista João Almeida, natural do concelho de Caldas da Rainha pela sua prestação na 103ª edição do Giro d'Itália (camisola rosa) que decorreu no passado mês, entre 3 a 25 de outubro, por motivos profissionais, não pôde comparecer. Caso o Conselho Intermunicipal concorde ficará marcada a merecida homenagem a João Almeida para a próxima reunião, dia 12 de novembro, pelas 12H00, se as circunstâncias pandémicas o permitirem. -----

-----Perante o exposto o Conselho Intermunicipal deu a sua anuência ao pretendido.-----

-----A convite da OesteCIM, estiveram presentes os senhores Deputados dos Grupos Parlamentares: Sara Velez, (PS) (via Zoom) João Nicolau (PS) Hugo Oliveira (PSD) e Duarte Pacheco (PSD) (via Zoom) com o objetivo de debaterem, a atual situação do subfinanciamento dos transportes no Oeste, ou seja pelas verbas previstas no PART e pelo



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

aumento das tarifas e recolha de lixo.-----

----- O Senhor Presidente em exercício, agradeceu a presença dos senhores Deputados no Conselho para abordagem dos pontos agendados que consideram muito importantes para sensibilização e para que em conjunto com os autarcas e junto das estruturas governativas e Parlamentares, avaliem as preocupações dos autarcas, com as questões acima referidas e as consequências que pode ter junto das populações, solicitando assim, que se inicie os trabalhos pelos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos. O Conselho Intermunicipal deu a sua concordância.-----

----- **Ponto 2 - Transportes** -----

-----O Senhor Presidente em exercício, Dr. Tinta Ferreira solicitou ao Primeiro Secretário que introduzisse o tema em questão com uma breve síntese, dando ponto de situação das preocupações e reivindicações dos autarcas, relativamente a esta matéria.-----

-----O Primeiro Secretário começou por salientar que o PART já foi explanado em reunião anterior com a presença dos Senhores Deputados, tendo dado nota à data, que o Oeste necessitaria de mais financiamento, sendo que, agora o Relatório da Política Pública do impacto da Redução Tarifária veio dar razão, que de facto o Oeste é a 1ª região do país com 140% de execução. Demonstrou-se assim mais uma vez que as verbas indexadas à região pelo Estado Central não era correspondente à realidade de cada região, apenas três regiões executaram acima dos 100%. A maior parte tiveram que devolver verbas ao Estado Central por falta de execução. -----

-----Com base neste Relatório, os municípios do Oeste colocaram 40% a mais do que receberam do Fundo Ambiental.-----

----Com o Decreto-Lei -14-C no contexto pandémico que se vive este diploma veio fazer com que as Autoridades de Transportes compensassem os Operadores dos seus prejuízos e continuassem a operar no setor de transporte de passageiros e respondessem às necessidades das populações.-----



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 18/2020

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

----- Continuou dizendo, que o reforço de verbas para o Oeste, seria crucial por forma a conseguir manter-se a oferta de serviço público.-----

Neste momento se não houver capacidade do Estado Central em atribuir mais verbas, os concelhos das zona limítrofes ficam numa situação muito complicada. As verbas que não foram utilizadas do Fundo Ambiental no âmbito do PART que sejam redistribuídas com racionalidade, para compensar o serviço público por utilização do serviço público de transporte de passageiros.-----

----- Neste momento a CIM está em negociações com a Área Metropolitana de Lisboa que não esgotou as verbas do PART, e a AML dentro do pacote financeiro que recebe, que houvesse a possibilidade de dar alguma verba para compensação.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Caldas Rainha - Agradeceu a intervenção e referiu que na questão do PART, os critérios prejudicam as Regiões que melhor utilizaram este instrumento, daí que o Oeste merece ser compensado, não podem ser os Municípios a assumir sozinhos esta situação.-----

-----Relativamente à compensação de transporte público, pelo facto dos Municípios terem aceite, na sua opinião corajosamente, o processo de descentralização, tornando-se Autoridade de Transportes, é injusto que para os Municípios que são “apanhados” com um contexto pandémico, seja agora as Autoridades de Transporte a serem responsáveis pelos prejuízos que as operadoras têm, devido à redução do número de lugares em cada autocarro.

----De facto as verbas são muito significativas para alguns Municípios e queremos manter os autocarros e as carreiras existentes, no entanto há municípios em sérias dificuldades.---

Em resumo, há que garantir critérios e verbas adequadas para 2021 e há que compensar o prejuízo de serviço público, pelo menos dos Municípios que foram mais pró-ativos e que acabaram de ser eficazes na aplicação dos instrumentos e na compensação do serviço público de transporte, na sequência da questão do COVID-19.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

----Sendo estes os pontos mais relevantes, apela assim aos Senhores Deputados para que em conjunto, possam convencer o Governo a que esta situação seja ultrapassada.-----

-----**Ponto 3 – Ponto de situação setor resíduos/Valorsul**-----

-----O Presidente em exercício, passou a palavra ao Presidente da Câmara M. de Arruda dos Vinhos, André Rijo para introdução do tema em análise.-----

-----O Senhor Presidente de Arruda dos Vinhos saudou a OesteCIM, cumprimentou os Senhores Deputados da Região Oeste, e começou por dizer que os tempos que se vivem não são fáceis e o tema em análise não está envolvido em boas notícias, o problema é sério e grave, porque coloca em causa a sustentabilidade do território e a política pública numa matéria tão importante, como é a gestão dos resíduos, nomeadamente resíduos sólidos domésticos e urbanos, numa 1ª fase que é a sustentabilidade da Valorsul.-----

----- Considera que a ERSAR- Entidade Reguladora de Serviço Água e Resíduos no seu enquadramento regulatório extravasa os seus poderes e competências e está a fazer um estrangulamento financeiro das empresas. A Valorsul, sendo uma das maiores empresas do país, estável, sólida do ponto de vista económico-financeiro, uma das empresas que a nível tecnológico é uma das maiores do país e até da Europa.-----

Continuou dizendo que, das reuniões do Conselho Consultivo e da Administração da Valorsul, nas quais tem participado, a informação transmitida, é que a Empresa corre sérios riscos de entrar em problemas sérios de tesouraria em meados do próximo ano.-----

----- Vai haver aumento da TGR bem como aumento de tarifário o que irá traduzir-se no aumento significativo nas tarifas de água no consumidor final, em tempo de pandemia em que deveria haver políticas públicas que permitissem que as famílias tivessem algum desafogo financeiro, estamos a ir para um caminho contrário.-----

----Do ponto de vista político este problema da Valorsul não poder ser encarado levemente como problema de gestão da Empresa é um problema de política de fundo e o que põe em causa, é a própria sustentabilidade do território e tendo problemas

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

financeiros, a Empresa não irá conseguir tratar dos resíduos, e os municípios são acionistas e clientes e estão condenados a ter que se entender do ponto de vista político, para que o sistema funcione. -----

Na sua opinião, deverá alterar-se profundamente o enquadramento regulatório, este tema tem que ser assunto central de debate na Assembleia da República e que se consiga uma solução para o território e para as populações.-----

-----De seguida o senhor Presidente, Dr.Tinta Ferreira, deu a palavra aos senhores Deputados.-----

----**Deputado João Nicolau (PS)**– Agradeceu o convite da OesteCIM, referindo que tem acompanhado de perto a situação dos temas em questão, viu o Relatório da AMT e a proposta do PS que está para discussão e aprovação na Assembleia da República, é que toda a verba do Fundo Ambiental que não tenha sido utilizada pelas Comunidades Intermunicipais e AML, seja alocada a quem necessita, neste caso, segundo o Relatório representa 13 ME, verba suficiente para suprir as necessidades de quem precisa.-----

----Sobre o tema dos resíduos acompanha o tema com regularidade e comunga da preocupação dos autarcas. No que respeita à Valorsul tomou nota e irá transmitir e analisar o que está ao alcance dos Deputados para se poder propor e alterar o quadro regulatório.-

----- **Deputada Sara Velez (PS)**- Em nome do Grupo Parlamentar agradeceu convite para participar na reunião e sublinha a importância da realização das mesmas, reitera o que foi transmitido pelo Deputado João Nicolau do que se está a fazer relativamente ao PART. Salientou o facto deste assunto ser uma preocupação do Grupo Parlamentar, o Orçamento do Estado deste ano tem 198 Milhões atribuídos ao PART, fala-se de 60 Milhões a serem usados para reforçar os níveis de oferta de resposta à crise pandémica, pensa-se que possam ser aplicados no que são as compensações. Deu nota ainda de se estar a trabalhar no sentido de se encontrar uma forma de equilíbrio, pela não execução de uns com a hiper-execução de outros e que só justifica a importância que o Programa tem a todos os níveis, não só de

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

apoiar a deslocação dos munícipes, mas também de forma direta no que é a redução carbónica que esta medida tem.-----

----Relativamente à Valorsul, seria importante que a OesteCIM fizesse chegar as normas do quadro regulatório que entendam que devem ser alteradas, para assim se poder fazer algum trabalho no sentido de melhorar a situação e sublinha a questão mais pedagógica com o fim de se fazer um esforço conjunto junto dos munícipes, no sentido de poderem de alguma forma tratarem melhor os seus resíduos urbanos.-----

----Por último agradeceu os contributos, tomou as devidas notas às questões colocadas e sublinha que dentro do quadro, do que é o trabalho do Grupo Parlamentar, irão certamente encontrar respostas e assim poderem dar de alguma forma resposta às expetativas que os autarcas têm.-----

---- **Deputado Duarte Pacheco (PSD)**– Agradeceu o convite para participar na reunião, subscrevendo a utilidade da realização das mesmas, referindo que, relativamente ao primeiro ponto do PART considera a questão, muito importante mas o modelo tem as suas deficiências e o melhor que se pode fazer é ir aperfeiçoando esse mesmo modelo, e entre todos, têm que estar disponíveis para o fazer. A resposta mais fácil, seria o reforço do valor global, no entanto pode não ser a mais compatível, e a realidade demonstrou que a verba destinada nem sequer foi utilizada globalmente, terá que se encontrar assim, o mecanismo que permita que aqueles que tiveram sucesso na implementação do Programa, são os da zona de fronteira, como é o caso da zona Oeste, que possam receber aquilo que inicialmente tenham pago e porventura, algo mais da verba global para que as autarquias não sejam sistematicamente as mesmas a terem que suportar custos de medidas e programas que foram lançadas pelo Poder Central. Pensa que até pode ficar definido como Norma já no próprio Orçamento de Estado, em que explicita que o valor global poderá haver um 2º rateio para zonas que tenham uma aplicação da medida, ficando na Lei, e passar a vigorar no Orçamento.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

Quanto ao segundo ponto da Valorsul partilha da opinião do Presidente André Rijo, referindo que quem paga tem que ter a capacidade de mandar, portanto é um processo em curso, haverá certamente informação que possa ser disponibilizada e estará disponível para o que for útil deste dossier.-----

----**Deputado Hugo Oliveira** (PSD) – Cumprimentou todos os participantes e deu duas notas, reforçar a ideia se poderem reunir sobre matérias importantes para a região entende que a função de Deputados na Assembleia da República seja de facto em conjunto benéfica para aquilo que são os eleitores e neste caso toda a região Oeste.-----

Sobre a matéria do PART concorda com o que disse o Deputado Duarte Pacheco que em sede de Orçamento de Estado, é unânime entre todos que a Norma deveria ser criada e condições para resolver a situação. No caso das CIM's como a nossa e tendo em conta a proximidade com Lisboa, e o que são os circuitos pendulares com Lisboa e que faz acrescer o custo que a CIM tem, terá que se arranjar uma forma de tratar de forma igual aquilo que são regiões diferentes, terá que se corrigir, introduzindo algumas alterações -----

----Relativamente à Valorsul, referiu que acompanhou durante alguns anos enquanto autarca e considera que há uma falta de respeito para com os autarcas, porque a Valorsul põe e dispõe, a Entidade Reguladora com o devido respeito institucional que merece e é muito fácil tomar decisões sobre esta matéria, os Municípios que apliquem e os municípios que paguem o que tiverem que pagar. -----

-----Numa fase tão difícil quanto esta em que a economia está como está e saber das dificuldades que os Municípios têm em cada um dos concelhos e o investimento suplementar que os municípios tem que fazer nesta fase de combate à pandemia e para além disso terem que suportar tudo isto, torna-se impossível, e como é óbvio vai-se repercutir no município. Terá que se tomar decisão sobre isto, não sendo uma questão partidária, mas sim de bom senso de qualquer um de nós .-----

----Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente Tinta Ferreira referiu que o





**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

Presidente da OesteCIM marcou esta reunião sobre estes dois temas, haveria outras matérias importantes, mas respeitando a agenda e na sequência do que foi transmitido, ficou claro que existe a intenção de reunir com os senhores Deputados globalmente e sobre as mais variadíssimas matérias, irá assim transmitir esse desejo ao Presidente da OesteCIM e se se proporcionar, procurar promover-se uma reunião sobre outros temas também importantes para o Oeste. -----

----- Ainda sobre os dois temas pediu para intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça.-----

----- **Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça** – Começou por cumprimentar todos os colegas e Senhores Deputados, agradeceu a sua presença e focou a importância destas reuniões, defende assim uma maior regularidade na realização das mesmas, até porque interagem também na defesa do seu próprio mandato para o qual foram eleitos pelas populações e estarem em sintonia completa com o Poder Local, enquanto munícipes e oestinos ao qual pertencem.-----

-----Relativamente ao primeiro ponto do PART, como foi sublinhado o sucesso do Oeste não deve ser penalizado, deve ser encontrada uma solução em sede de especialidade do Orçamento de Estado, para que efetivamente aqueles que se comprometeram a prestar este serviço às populações, não sejam aqueles que são mais penalizados, fazer justiça a estas população é um dever quase democrático de todos. Também não queria deixar de trazer à coação porque subsiste um problema de fundo do transporte público de toda uma região, posteriormente tem que ser refletido, o Oeste cada vez mais interage com a Área Metropolitana de Lisboa a sua relação é “*umbilical*” nos dois sentidos, tem que haver uma solução, sendo necessário reforço financeiro em sede de especialidade do Orçamento de Estado..-----

Na sua ótica, tem que se fazer uma reflexão efetivamente estrutural, do que é que se pretende com o transporte, quer no contexto do transporte, quer no contexto dos resíduos

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

sólidos urbanos, esse problema terá que ser resolvido, solicita assim que os Senhores Deputados possam ajudar neste momento e que todos em sintonia, possam reunir e encontrar soluções para as questões estruturais.-----

----- **Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos** - Aplauda o que transmitiu o colega de Alcobaça e quer complementar, porque na questão do PART, além do próximo ano, no Orçamento do Estado de 2021, também neste ano 2020 já existe um problema grave de tesouraria. Da reunião que teve com o Secretário de Estado da Mobilidade no primeiro trimestre foi dito por este, que iria sair um Relatório sobre a avaliação do PART e essa avaliação colocou a OesteCIM no 1º lugar do ranking, usou-se bem o dinheiro do PART e usou-se ainda mais, e se há CIM's que não estão a utilizar as verbas, porque não precisam, então que seja alocado essa verba onde faz falta, sob pena deste Programa por falta de capacidade dos municípios, ter que ser colocado em segundo plano, porque não vai haver capacidade financeira para o suportar.-----

----**Vice-Presidente da OesteCIM** (Tinta Ferreira) – Na sequência das intervenções, agradece aos Senhores Deputados, entende a disponibilidade para tentar no âmbito do PART compensar com as verbas que não foram gastas, aqueles que efetivamente as gastaram e foram para além disso, percebo uma maior dificuldade que o Governo acompanhe as Autoridade de Transporte naquilo que é as compensação de serviço público, saiu uma lei que entrega essa responsabilidade, temos que nos sujeitar a essa mesma Lei mas não nos parece adequado, não queria deixar de insistir que essa Norma que nos obriga a compensar o serviço Público, tem que ser compensada pelo Estado. -----

----O Estado tem que encontrar uma forma de compensar as Autoridades de Transporte por força da Norma que arbitrariamente determinou, sem qualquer concordância da nossa parte, relativamente à compensação de serviço público.-----

Quer do ponto de vista das verbas de 2020 do PART, quer do ponto de vista da compensações de serviço público, parece ser justo que esses critérios sejam revistos.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

---Relativamente ao Resíduos Urbanos, estamos de acordo com o que foi dito, no sentido que percebemos que se tenha que ser mais exigente do ponto de vista dos custos e que este serviço, é um serviço que tem que ser pago e deve ser pago por quem precisa, mas não é o momento. A aplicação destes critérios só pode acontecer, quando voltar a haver crescimento económico, nesta fase difícil, agravar taxas acrescidas à população, quando são forçados a compensá-las com outros apoios e outra formas neste momento pandémico, com o agravamento do desemprego e a situação social a agravar-se, não faz sentido, a deliberação tem que ser no sentido de se adiar a aplicação destas taxas, percebe-se as razões, mas até as próprias metas europeias têm de ser revistas, neste momento o que se precisa é de crescimento económico e enquanto isso não acontecer, nem as entidades reguladoras podem obrigar ao agravamento dessas mesmas taxas, terá que se encontrar assim uma solução.-----

----Fez assim o resumo das posições tomadas pelos colegas da OesteCIM e dos Srs, Deputados.-----

----**Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** - Cumprimentou os colegas, agradeceu a presença dos Srs. Deputados e sublinhou que este trabalho é em conjunto e em prol das populações.-----

---- Sublinhou que efetivamente em relação ao PART há que de facto reequilibrar entre os que não tiveram execução e os que tiveram execução mais alta e em relação ao Oeste é uma questão de justiça, esse bom desempenho revela a necessidade que existiu.-----

---- Deverá sim haver um reajuste, haver essa distribuição de verbas, que não foram gastas e devolvidas e que sejam agora remetidas para quem necessitou delas, porque efetivamente necessitam dessas verbas para bem servir as populações.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

Relativamente aos lixos concorda que tem que haver esforço na sua redução, atingir metas, mas tem que ser feito de uma forma consciente, pelo tempo que se está atravessar e o facto é que existe duas questões estruturantes para uma Câmara pequena como a de Sobral, estrangula qualquer orçamento, não se tenha ilusões, todos sabem que para o ano ninguém vai pagar mas terá que se continuar a prestar serviço público, a Câmara terá que continuar a recolher o lixo e continuar a fornecer a água aos munícipes. No período que se atravessa não é compreensível, nem exequível, solicita assim que unam esforços, de uma tentativa de alteração destas situações que tanto os preocupa.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal do Cadaval** – Salientou que relativamente à Valorsul, aquando da sua privatização da Empresa, manifestou-se sempre contra e com todas estas questões que tem vindo a acontecer nestes últimos tempos, está convencido que tinha razão.-----

Tem dificuldade em entender estes modelos económicos, porque quando dão lucro é para distribuir pelos particulares e quando dão prejuízo é para assumir pelos Municípios. Está na altura de colocar no terreno o que se defendia na altura, que era a não privatização, se não têm condições para estar privatizada, que se reverta a situação. Como foi referido, se os Municípios têm que colocar dinheiro na empresa, então têm direito a mandar, porque colocar dinheiro numa Empresa para serem eles a mandar, obterem lucros e ficarem com os lucros com o dinheiro que as Câmaras pagaram, tem muita dificuldade em compreender.-----

----Concluído os dois pontos, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença dos Senhores Deputados e que possam transmitir à Assembleia da República, as preocupações apresentadas pelos autarcas.-----

-----Pelos 11H20 o Senhor Presidente do Conselho, Dr. Pedro Folgado, retomou a ordem de trabalhos, pelo ponto um.-----

---- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

---- Foi dispensada a leitura da ata nº 12 (18/06/2020), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

**----- Ponto 4 – Alteração Orçamental Permutativa nº 7;-----**

----- Foi presente a informação nº 397/2020, datada de 27.10.2020, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

*-"Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental."-----*

*---As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental, podem ser caracterizados como:-----*

*- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----*

*---Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 7, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 9.. Modificação às GOP´s nº 9 e Modificação ao Mapa de Quotização/Comparticipação em Projetos dos Municípios nº 8."-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração orçamental.-----

**-----Ponto 5 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Refª CP04/2020, Acordo-Quadro para Fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e Material de Higieneização” - Proposta de seleção;-----**

-----Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 23 de julho de 2020,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

titulada na informação interna nº 310/2020, datada de 21 de junho de 2020, foi autorizada a abertura do procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e Material de Higienização. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de seleção do referido procedimento, bem como designar como gestor do contrato a trabalhadora Helena Santos, nos termos da presente a informação técnica dos serviços nº 391/2020, datada de 23.10.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

**----- Ponto 6- Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Refª CP11/2020, Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-fabricados e Outros” – Proposta de Abertura;---**

----- Considerando a deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM), que integra os Municípios integrantes da OesteCIM, nos termos dos artigos 260º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto e Decreto-Lei nº 200/2008, de 9 de outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos da informação técnica dos serviços nº 393/2020 datada de 26.10.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

**----- Ponto 7 – Candidatura ”Grow Investment: Capacitação de estruturas regionais de apoio ao investimento” – Termo de Aceitação;-----**

----- Considerando que: foi aprovada a candidatura (Aviso nº 04/SMA2020/2019) conjunta entre a AICEP e a OesteCIM que visa o desenvolvimento plataforma Grow Investment: Capacitação de estruturas de Administração Pública para apoio ao investimento. Terá uma visão nacional, mas cuja presente implementação será num projeto piloto local na Região Oeste, dotando-a de uma ferramenta analítica para apoio à tomada de decisão de planeamento e gestão. As plataformas centrais serão preparadas para futura adesão de outras estruturas locais;-----

---- A AICEP enquanto líder da candidatura recebeu o Termo de Aceitação com o valor aprovado da candidatura, que corresponde ao valor apresentado:-----

- Valor elegível total (AICEP + OesteCIM): 998 661.60 € (novecentos e noventa oito mil, seiscentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos)- incentivo aprovado 848.862,36 € (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos)-

- Valor elegível OesteCIM: 647.329,32 € (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos);-----

- Valor Financiamento: (85%): 550.283,47 € (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos).-----

---- Após apreciação, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade aprovar nos termos propostos da informação técnica dos serviços nº 396/2020, datada de 27.10.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**---- Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

---- O Senhor Presidente de Arruda dos Vinhos apresentou proposta no sentido da OesteCIM no próximo ano criar um Grupo de Trabalho entre a Área Metropolitana de Lisboa e a OesteCIM, uma agenda partilhada de trabalhos seria muito útil e desenvolvimento para as comunidade locais e a possibilidade de se realizar uma Cimeira



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/2020**

**Reunião Ordinária 29.10.2020**

para discutir vários pontos em comum, para se ter uma linha de horizonte de 2050 que pode ser importantes para alicerçar a estratégia de desenvolvimento no que diz respeito aos fundos comunitários.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----O Sr. Presidente informou os membros presentes que a próxima reunião se realiza no dia 12 de novembro.-----

---- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----